



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 152/2017

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas em comemoração ao dia do Servidor Público e Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2017 (sábado), se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública, nos termos do art. 259 da Lei Complementar nº 597/97, de 30 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias **01º de novembro (quarta-feira)**, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal e **03 de novembro (sexta-feira)**, pós Feriado de Finados (02 de novembro), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 25 de outubro de 2017.


Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO	
Data	<u>25/10/17</u>
Local:	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Tomáz</u>